Este documento foi assinado digitalmente por Rafaella Reis Cubero, Edgar De Nicola Bechara, Mirian Caroline Cespedes Martins, Raphael Schwarz Ribeiro De Mendonca, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira, Sergio Roberto Costa e Denis Robinson Ferreira Gimenes. Este documento foi assinado eletronicamente por bruna goncalves de lima prado e andreia lira de morais bento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9EE7-689B-DD88-621B.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO
RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1064813-83.2018.8.26.0100

GRUPO DOLLY

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2025, às 12h00min, a Administradora Judicial **LASPRO CONSULTORES LTDA.**, representada por **Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira**, OAB/SP n° 421.534, em atenção à determinação do MM. Juiz da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo do Estado de São Paulo, proferida nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO DOLLY,** composto pelas empresas **DETTAL – PART PARTICIPAÇÕES, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., BRABEB - BRASIL BEBIDAS EIRELLI, BRABEB - BRASIL BEBIDAS LTDA., EMPARE - EMPRESA PAULISTA DE REFRIGERANTES LTDA., SAE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., STOCKBANK PARTICIPAÇÕES LTDA., THOLOR DO BRASIL LTDA., MAXXI BEVERAGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, ABC – AMAZÔNIA BRASIL CONCENTRADOS LTDA.** e **ECOSERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.)**, processo nº 1064813-83.2018.8.26.0100, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, em continuação à segunda convocação, realizada por meio exclusivamente virtual, via sistema de webconferência e chat virtual (plataforma Zoom Meeting), conforme instruções enviadas previamente pela Administradora Judicial e nos termos do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo (“DJE”) do dia 20 de agosto de 2024.

Conforme edital de convocação, os participantes foram orientados a manter a câmera ligada e o microfone desligado (mute), podendo ativá-lo somente quando devidamente autorizado pela Administradora Judicial após levantar a mão virtual (*raise hand*). No mais, foram instruídos a testar seus acessos na plataforma, bem como se conectar à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência. Recomendou-se, ainda, o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 20/03/2025 às 15:42 , sob o número WJMJ25406400215
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1064813-83.2018.8.26.0100 e código DCrErgqT.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafaella Reis Cubero, Edgar De Nicola Bechara, Mirian Caroline Cespedes Martins, Raphael Schwarz Ribeiro De Mendonca, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira, Sergio Roberto Costa e Denis Robinson Ferreira Gimenes. Este documento foi assinado eletronicamente por bruna goncalves de lima prado e andreia lira de morais bento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9EE7-689B-DD88-621B.

(preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), tal como dispositivo backup caso o dispositivo principal apresentasse problemas.

Em eventual perda de conexão ou necessidade de suporte técnico, o participante deveria contatar, imediatamente, o chat online da plataforma ou WhatsApp +55 (11) 3211-3010, comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão.

Por se tratar de Assembleia Geral de Credores em ambiente virtual, o representante da Administradora Judicial indicou como secretária a Dra. **Rafaella Reis Cubero Tomaz**, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP 390.762.

Ainda, por se tratar de assembleia em continuação à segunda convocação, a Administradora Judicial consignou não haver necessidade de se verificar o quórum mínimo para sua instalação, nos termos do artigo 37, §2º da Lei 11.101/2005. Com isso, dispensou a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo em 20 de agosto de 2024.

Ato contínuo, foram apresentados os membros da mesa diretora, composta pelo representante da Administradora Judicial, pelo Secretário e pelos advogados constituídos pelas Recuperandas nos autos do processo de Recuperação Judicial, **Drs. Edgar de Nicola Bechara**, inscrito na OAB/SP nº 224.501 e **Mirian Caroline Cespedes Martins**, inscrita na OAB/SP nº 351.630.

Em seguida, o representante da Administradora Judicial concedeu a palavra aos advogados das Recuperandas para explanar sobre o Sexto Modificativo e Consolidação do Grupo Dolly, juntado às folhas 61329/61349.

O representante das Recuperandas, Edgar de Nicola Bechara, cumprimentou os presentes e mencionou que no último modificativo reduziu o deságio, com base no que era possível dentro de suas condições financeiras, contando com os créditos devidos pela empresa Ecoserv (antiga Ragi). Relembrou

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 20/03/2025 às 15:42 , sob o número WJMJ25406400215
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1064813-83.2018.8.26.0100 e código DCrErgqT.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafaella Reis Cubero, Edgar De Nicola Bechara, Mirian Caroline Cespedes Martins, Raphael Schwarz Ribeiro De Mendonca, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira, Sergio Roberto Costa e Denis Robinson Ferreira Gimenes. Este documento foi assinado eletronicamente por bruna goncalves de lima prado e andreia lira de morais bento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9EE7-689B-DD88-621B.

que, durante a última Assembleia Geral de Credores, foi sugerida uma suspensão, diante da pendência de julgamento do Recurso Especial da Ragi.

Por esse motivo, as Recuperandas realizaram alguns ajustes no Modificativo para melhorar as condições do Plano de Recuperação Judicial, levando-se em conta a permanência da Ecoserv na Recuperação Judicial no dado momento.

O representante das Recuperandas questionou ao representante da Administradora Judicial se seria necessário apresentar os termos do novo Modificativo, momento em que lhe foi respondido que ficaria ao critério das Recuperandas.

O representante das Recuperandas passou a palavra ao assessor financeiro das Recuperandas.

Passada a palavra ao assessor financeiro das Recuperandas, este ressaltou que a alteração nas condições de pagamento foi a redução do deságio que abarca as classes de credores, mantendo-se a atualização dos créditos. Destacou que seria desnecessário apresentar novamente as demais cláusulas do Plano de Recuperação Judicial, posto que, na última Assembleia Geral de Credores, já realizou tais considerações. Por fim, manteve-se à disposição para eventuais dúvidas remanescentes, relativa a algum ponto específico que os credores tivessem.

O representante da Administradora Judicial passou a palavra aos credores, mencionou que as dúvidas poderiam ser expressadas por *chat* ou *raise hand*.

Nesse sentido, via *chat*, o Dr. Denis Robinson Ferreira Gimenes, representante de diversos credores, realizou o seguinte comentário: “Prezados, continuamos com a mesma pendência, ou seja, não teve o julgamento do stj do recurso da "ecoserv", bem como o aditivo apresentado ao plano praticamente não altera nada em relação aos credores, continua sendo ruim, sendo assim, não há

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 20/03/2025 às 15:42 , sob o número WJMJ25406400215
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1064813-83.2018.8.26.0100 e código DCrErgqT.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafaella Reis Cubero, Edgar De Nicola Bechara, Mirian Caroline Cespedes Martins, Raphael Schwarz Ribeiro De Mendonca, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira, Sergio Roberto Costa e Denis Robinson Ferreira Gimenes. Este documento foi assinado eletronicamente por bruna goncalves de lima prado e andreia lira de morais bento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9EE7-689B-DD88-621B.

condições de votar este plano, e no meu entendimento, a suspensão é a única forma de preservar os credores, obrigado!", o qual foi lido pelo representante da Administradora Judicial.

O representante da Administradora Judicial consignou que todos os comentários via *chat* seriam incorporados como anexo à ata, assim como ocorreu nas últimas Assembleias.

Não havendo mais dúvidas, o representante da Administradora Judicial abriu oportunidade ao patrono das Recuperandas para tecer suas considerações e, eventualmente, sinalizar se o cenário seria votar os Modificativos aos Planos de Recuperação Judicial e demais ordens do dia ou a suspensão dos trabalhos assembleares.

O representante das Recuperandas, em resposta, disse que as condições de pagamento poderiam ser melhoradas, na hipótese de ser excluída a Ecoserv, a depender do cenário e julgamento do Recurso. Por esse motivo, não se opôs à remessa para a votação da suspensão dos trabalhos.

O representante da Administradora Judicial questionou se a Dra. Mirian Caroline Cespedes Martins, advogada constituída pela Ecoserv Prestação de Serviços de Mão de Obra Ltda., ratifica o encaminhamento dado pelo Dr. Edgar para a votação do pedido de suspensão da Assembleia, bem como se possuía alguma dúvida para comentar.

Em resposta, a advogada da Recuperanda Ecoserv apenas disse que concordava com o todo exposto pelo patrono das demais Recuperandas.

O representante da Administradora Judicial leu o comentário da Rede TV - TV Omega Ltda., representada pelo patrono Alan Gustavo de Oliveira: "Tv Omega também concorda com a suspensão, por entender que preserva e atende melhor o interesse dos credores".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 20/03/2025 às 15:42 , sob o número WJMJ25406400215
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1064813-83.2018.8.26.0100 e código DCrErgqT.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafaella Reis Cubero, Edgar De Nicola Bechara, Mirian Caroline Cespedes Martins, Raphael Schwarz Ribeiro De Mendonca, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira, Sergio Roberto Costa e Denis Robinson Ferreira Gimenes. Este documento foi assinado eletronicamente por bruna goncalves de lima prado e andreia lira de morais bento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9EE7-689B-DD88-621B.

Na sequência, o representante da Administradora Judicial também leu o comentário do representante de diversos credores, Sergio Roberto Costa: “concordo também pela suspensão”.

Ato contínuo, o representante da Administradora Judicial questionou às Recuperandas qual seria a data indicada para o retorno dos trabalhos assembleares após a suspensão requerida.

Em resposta ao questionamento formulado, o representante das Recuperandas informou, como data de retorno dos trabalhos, 90 (noventa) dias, ante a necessidade de se aguardar o julgamento do recurso.

Considerando os 90 (noventa) dias indicados pelas Recuperandas, o representante da Administradora Judicial indicou como possível data de retomada o dia **18 de junho de 2025 (quarta-feira)**, o que foi confirmado pelos representantes das Recuperandas.

O representante da Administradora Judicial informou que daria sequência à votação da suspensão da Assembleia, com retomada dos trabalhos assembleares para o dia **18 de junho de 2025 (quarta-feira)**.

Na sequência, questionou aos representantes das Recuperandas se seria apresentado um novo Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial e em qual data, de modo a possibilitar o amplo acesso e análise, pelos credores, do superveniente Modificativo.

O representante das Recuperandas consignou que apresentaria um novo Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial nos autos principais da Recuperação Judicial até o dia **10 de junho de 2025 (terça-feira)**.

Dessa forma, o representante da Administradora Judicial informou, portanto, que o objeto da presente votação seria a suspensão dos trabalhos assembleares, conforme encaminhamento da votação dado pelos representantes das Recuperandas. Reiterou, novamente, que a proposta das Recuperandas é a de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 20/03/2025 às 15:42 , sob o número WJMJ25406400215
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1064813-83.2018.8.26.0100 e código DCrErgqT.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafaella Reis Cubero, Edgar De Nicola Bechara, Mirian Caroline Cespedes Martins, Raphael Schwarz Ribeiro De Mendonca, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira, Sergio Roberto Costa e Denis Robinson Ferreira Gimenes. Este documento foi assinado eletronicamente por bruna goncalves de lima prado e andreia lira de morais bento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9EE7-689B-DD88-621B.

suspensão da Assembleia Geral de Credores, com retomada dos trabalhos no dia **18 de junho de 2025 (quarta-feira)**, com apresentação de um novo Modificativo ao Plano nos autos do processo principal de Recuperação Judicial até o dia **10 de junho de 2025 (terça-feira).**

Ato contínuo, o representante da Administradora Judicial questionou às Recuperandas e aos credores se teriam alguma oposição à redução e antecipação dos horários de credenciamento e de início da Assembleia, para maior conforto dos credores.

Diante da falha na internet comunicada ao representante da Administradora Judicial, o representante da Administradora Judicial reiterou que seria encaminhada para votação a suspensão dos trabalhos. No ato, para maior conforto dos credores e com o intuito de não atrapalhar os credores, sobretudo pelo horário de almoço, em caso de aprovação da suspensão dos trabalhos pelos credores, sugeriu a alteração dos horários de credenciamento e de início da Assembleia, no seguinte sentido: início do credenciamento às 09h30min e encerramento do credenciamento às 10h30min do dia da Assembleia, com início do conclave às 11h00min (horário de Brasília/DF). Pediu para que qualquer oposição dos credores ou das Recuperandas fosse sinalizada via *chat* ou por meio da mão virtual ("*raise hand*").

Não houve oposição por parte dos credores e das Recuperandas quanto à sugestão do representante da Administradora Judicial sobre a alteração dos horários de credenciamento e de início da Assembleia.

Na sequência, o Dr. Raphael Schwarz Ribeiro de Mendonça, representante do Itaú Unibanco S.A., esclareceu que a sua mão virtual levantada não significava qualquer oposição à sugestão da Administradora Judicial para a redução e alteração dos horários de credenciamento e de início da Assembleia. Ainda, afirmou que o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial não foi apresentado na data combinada anteriormente durante os últimos trabalhos assembleares, qual seja, terça-feira, sendo juntado apenas na sexta-feira à noite. Por isso, solicitou que as Recuperandas cumprissem o alinhado durante a Assembleia.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 20/03/2025 às 15:42 , sob o número WJMJ25406400215
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1064813-83.2018.8.26.0100 e código DCrErgqT.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafaella Reis Cubero, Edgar De Nicola Bechara, Mirian Caroline Cespedes Martins, Raphael Schwarz Ribeiro De Mendonca, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira, Sergio Roberto Costa e Denis Robinson Ferreira Gimenes. Este documento foi assinado eletronicamente por bruna goncalves de lima prado e andreia lira de morais bento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9EE7-689B-DD88-621B.

Relembrou que já é a segunda ou terceira suspensão da Assembleia Geral de Credores que fica condicionada ao julgamento do Recurso Especial. Sugeriu, ao final, que a retomada dos trabalhos fosse condicionada a eventual julgamento do Recurso Especial da Ecoserv.

Na sequência, o representante da Administradora Judicial leu o comentário via *chat* do Dr. Fabio Russo, representante do credor Jean Carlos Flaviano: “Não concordo com a suspensão, a demora no pagamento prejudica sobremaneira os credores”.

Passada a palavra ao representante das Recuperandas para retornar os apontamentos dos credores, este afirmou que não entendeu muito bem a sugestão colocada pelo Itaú Unibanco S.A. Questionou se a intenção do credor seria chamar a Assembleia Geral de Credores antes dos 90 (noventa) dias, caso o recurso seja julgado pelo STJ. Ainda, mencionou não saber como funcionaria a sugestão do Itaú Unibanco na prática, uma vez que os credores presentes saem intimados de uma data específica para retomada da Assembleia.

O representante da Administradora Judicial mencionou que seria difícil implementar a sugestão levantada, pois o procedimento de retomada dos trabalhos não seria simples se condicionado ao julgamento do recurso, no que tange ao chamamento dos credores ao retorno dos trabalhos. Questionou ao Raphael Schwarz Ribeiro de Mendonça, representante do Itaú Unibanco S.A, se teria alguma sugestão para aplicabilidade do ato.

No ato, o representante da Administradora Judicial exemplificou a dificuldade de implementação desse procedimento, no seguinte sentido: se fossem indicadas 2 (duas) possíveis datas para a retomada dos trabalhos, ficando estabelecido que o retorno da AGC se daria logo após o julgamento do Recurso Especial pelo STJ, sendo a primeira data para daqui 45 dias e a segunda para 90 dias, o que ocorrer primeiro, haveria instabilidade e incerteza por parte dos credores quanto à data efetiva para o retorno. Como exemplo e ilustrando na prática, mencionou que, se o recurso vier a ser julgado no dia anterior ao prazo limite dos 45 dias ou na própria data limite, não haveria tempo suficiente para ciência dos credores

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 20/03/2025 às 15:42 , sob o número WJMJ25406400215
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1064813-83.2018.8.26.0100 e código DCrErgqT.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafaella Reis Cubero, Edgar De Nicola Bechara, Mirian Caroline Cespedes Martins, Raphael Schwarz Ribeiro De Mendonca, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira, Sergio Roberto Costa e Denis Robinson Ferreira Gimenes. Este documento foi assinado eletronicamente por bruna goncalves de lima prado e andreia lira de morais bento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9EE7-689B-DD88-621B.

quanto ao julgamento do recurso pelo STJ, tampouco para a convocação de todos para a retomada dos trabalhos.

Ao final, o representante da Administradora Judicial abriu a possibilidade de eventuais sugestões pelos credores para implementação da sugestão, mas não havendo sinalização entre os presentes.

O Dr. Raphael Schwarz Ribeiro de Mendonça, representante do Itaú Unibanco S.A, disse que, de fato, não saberia como colocar em prática a sugestão ofertada. Mencionou que apenas havia pensado em algo, de maneira a retomar os trabalhos com celeridade, caso julgado o Recurso Especial em questão.

Passou-se a palavra novamente ao patrono das Recuperandas, que confirmou, de fato, que o último Modificativo foi apresentado nos autos do processo de Recuperação Judicial na sexta-feira, pois o Grupo Dolly aguardou até o último minuto o julgamento do recurso supracitado. Disse que isso não aconteceria novamente, pois, na data, caso não seja julgado, realizaria uma nova petição informando tal fato.

O representante da Administradora Judicial reiterou que a proposta das Recuperandas é de suspensão da Assembleia Geral de Credores, com retomada dos trabalhos assembleares no dia **18 de junho de 2025 (quarta-feira)**, em formato virtual, com apresentação de um novo Modificativo ao Plano nos autos do processo principal de Recuperação Judicial até o dia **10 de junho de 2025 (terça-feira), com redução e alteração dos horários de credenciamento e de início da AGC, a saber, iniciando-se o credenciamento às 09h30min e encerrando o credenciamento às 10h30min do dia da assembleia, com início da Assembleia às 11h00min (horário de Brasília/DF).**

Novamente, o representante da Administradora Judicial questionou se a Dra. Mirian Caroline Cespedes Martins, advogada constituída pela Ecoserv Prestação de Serviços de Mão de Obra Ltda, concordava com os termos acima expostos, o que foi ratificado por ela.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 20/03/2025 às 15:42 , sob o número WJMJ25406400215
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1064813-83.2018.8.26.0100 e código DCrErgqT.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafaella Reis Cubero, Edgar De Nicola Bechara, Mirian Caroline Cespedes Martins, Raphael Schwarz Ribeiro De Mendonca, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira, Sergio Roberto Costa e Denis Robinson Ferreira Gimenes. Este documento foi assinado eletronicamente por bruna goncalves de lima prado e andreia lira de morais bento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9EE7-689B-DD88-621B.

Não havendo mais dúvidas ou pedidos de fala, especialmente após as considerações das Recuperandas sobre o encaminhamento dado, passou-se, então, para a votação da suspensão da Assembleia Geral de Credores, com retomada dos trabalhos no dia **18 de junho de 2025 (quarta-feira)**, em formato virtual, com apresentação de um novo Modificativo ao Plano nos autos do processo principal de Recuperação Judicial até o dia **10 de junho de 2025 (terça-feira), com redução e alteração dos horários de credenciamento e de início da AGC, a saber, iniciando-se o credenciamento às 09h30min e encerrando o credenciamento às 10h30min do dia da assembleia, com início da Assembleia às 11h00min (horário de Brasília/DF).**

Apurados os votos, o representante da Administradora Judicial proclamou o resultado da votação, sinalizando que a suspensão dos trabalhos assembleares foi aprovada.

Diante desse cenário, a suspensão da Assembleia Geral de Credores foi aprovada pela maioria dos créditos presentes no conclave, com retomada dos trabalhos assembleares para o dia **18 de junho de 2025 (quarta-feira)**, no mesmo formato virtual, com apresentação de um novo Modificativo ao Plano nos autos do processo principal de Recuperação Judicial até o dia **10 de junho de 2025 (terça-feira), com redução e alteração dos horários de credenciamento e de início da AGC, a saber, iniciando-se o credenciamento às 09h30min e encerrando o credenciamento às 10h30min do dia da assembleia, com início da Assembleia às 11h00min (horário de Brasília/DF).**

Após a votação, o representante da Administradora Judicial suspendeu os trabalhos por até 20 (vinte) minutos para a finalização da ata da Assembleia.

O representante da Administradora Judicial retomou na hora combinada para solicitar um prazo adicional para retorno dos trabalhos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 20/03/2025 às 15:42 , sob o número WJMJ25406400215
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1064813-83.2018.8.26.0100 e código DCrErgqT.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafaella Reis Cubero, Edgar De Nicola Bechara, Mirian Caroline Cespedes Martins, Raphael Schwarz Ribeiro De Mendonca, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira, Sergio Roberto Costa e Denis Robinson Ferreira Gimenes. Este documento foi assinado eletronicamente por bruna goncalves de lima prado e andreia lira de morais bento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9EE7-689B-DD88-621B.

Retomados os trabalhos, o representante da Administradora Judicial solicitou à Secretária a leitura da ata.

Como não houve objeções à leitura, a ata restou aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

São Paulo, 18 de março de 2025.

Laspro Consultores Ltda.
Administradora Judicial
Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira

Rafaella Reis Cubero Tomaz
Secretária

Edgar de Nicola Bechara
Advogado das Recuperandas

Mirian Caroline Cespedes Martins
Advogada da Recuperanda ECOSERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 20/03/2025 às 15:42 , sob o número WJMJ25406400215
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1064813-83.2018.8.26.0100 e código DCrErgqT.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafaella Reis Cubero, Edgar De Nicola Bechara, Mirian Caroline Cespedes Martins, Raphael Schwarz Ribeiro De Mendonca, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira, Sergio Roberto Costa e Denis Robinson Ferreira Gimenes. Este documento foi assinado eletronicamente por bruna goncalves de lima prado e andreia lira de morais bento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9EE7-689B-DD88-621B.

PALOMA LIDYANE BORGES
Representado por BRUNA GONCALVES DE LIMA PRADO
Credor Classe I

AIRTON DA SILVA CRUZ
Representado por DENIS ROBINSON FERREIRA GIMENES
Credor Classe I

ITAÚ UNIBANCO S.A.
Representado por RAPHAEL SCHWARZ RIBEIRO DE MENDONÇA
Credor Classe III

ITAMARATY ROTULOS E ETIQUETAS LTDA.
Representado por DENIS ROBINSON FERREIRA GIMENES
Credor Classe III

NILTON CEZAR MONTEIRO DA SILVA - ME
Representado por ANDREIA LIRA DE MORAIS BENTO
Credor Classe IV

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 20/03/2025 às 15:42 , sob o número WJMJ25406400215
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1064813-83.2018.8.26.0100 e código DCrErgqT.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafaella Reis Cubero, Edgar De Nicola Bechara, Mirian Caroline Cespedes Martins, Raphael Schwarz Ribeiro De Mendonca, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira, Sergio Roberto Costa e Denis Robinson Ferreira Gimenes. Este documento foi assinado eletronicamente por bruna goncalves de lima prado e andreia lira de morais bento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9EE7-689B-DD88-621B.

ANGELO BERTINI ME

Representado por SERGIO ROBERTO COSTA

Credor Classe IV

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 20/03/2025 às 15:42 , sob o número WJMJ25406400215
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1064813-83.2018.8.26.0100 e código DCrErgqT.

LASPRO
CONSULTORES

LAUDO DE VOTAÇÃO

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento foi assinado digitalmente por Rafaella Reis Cubero, Edgar De Nicola Bechara, Mirian Caroline Cespedes Martins, Raphael Schwarz Ribeiro De Mendonca, Fernando Aires Mesquita Carvalho Ferreira, Sergio Roberto Costa e Denis Robinson Ferreira Gimenes. Este documento foi assinado eletronicamente por bruna goncalves de lima prado e andreia lira de morais bento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9EE7-689B-DD88-621B.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 20/03/2025 às 15:42 , sob o número WJMJ25406400215
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1064813-83.2018.8.26.0100 e código DCrErgqT.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafaella Reis Cubero, Edgar De Nicola Bechara, Mirian Caroline Cespedes Martins, Raphael Schwarz Ribeiro De Mendonca, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira, Sergio Roberto Costa e Denis Robinson Ferreira Gimenes. Este documento foi assinado eletronicamente por bruna goncalves de lima prado e andreia lira de morais bento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9EE7-689B-DD88-621B.

GRUPO DOLLY

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	392	16.543.487,15	34	2.273.894,38	31	493.618,43
	100,00%	100,00%	8,67%	13,74%	7,91%	2,98%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	229	259.171.316,88	18	8.137.183,27	16	8.041.813,83
	100,00%	100,00%	7,86%	3,14%	6,99%	3,10%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	164	7.276.652,06	10	385.981,93	10	385.981,93
	100,00%	100,00%	6,10%	5,30%	6,10%	5,30%
Total Geral de Credores	**785**	**282.991.456,09**	**62**	**10.797.059,58**	**57**	**8.921.414,19**
	100,00%	100,00%	7,90%	3,82%	7,26%	3,15%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 20/03/2025 às 15:42 , sob o número WJM25406400215
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1064813-83.2018.8.26.0100 e código DCrErgqT.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafaella Reis Cubero, Edgar De Nicola Bechara, Mirian Caroline Cespedes Martins, Raphael Schwarz Ribeiro De Mendonca, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira, Sergio Roberto Costa e Denis Robinson Ferreira Gimenes. Este documento foi assinado eletronicamente por bruna goncalves de lima prado e andreia lira de morais bento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9EE7-689B-DD88-621B.

GRUPO DOLLY

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

REGRA 1

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	31	493.618	-	-	31	493.618	1	220.524,58	30	273.093,85
							3,23%	44,68%	**96,77%**	55,32%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
							0,00%	0,00%	**0,00%**	**0,00%**
Credores Classe III (Quirografários)	16	8.041.814	-	-	16	8.041.814	1	2.321.959	15	5.719.855
							6,25%	28,87%	**93,75%**	**71,13%**
Credores Classe IV (Micro/EPP)	10	385.982	-	-	10	385.982	-	-	10	385.982
							0,00%	0,00%	**100,00%**	100,00%
Total Geral de Credores	**57**	**8.921.414,19**	**-**	**-**	**57**	**8.921.414,19**	**2**	**2.542.483,83**	**55**	**6.378.930,36**
							3,51%	28,50%	**96,49%**	**71,50%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 20/03/2025 às 15:42 , sob o número WJM25406400215
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1064813-83.2018.8.26.0100 e código DCrErgqT.

LASPRO
CONSULTORES

Este documento foi assinado digitalmente por Rafaella Reis Cubero, Edgar De Nicola Bechara, Mirian Caroline Cespedes Martins, Raphael Schwarz Ribeiro De Mendonca, Fernando Aires Mesquita Carvalho Ribeiro, Sergio Roberto Costa e Denis Robinson Ferreira Gimenes. Este documento foi assinado eletronicamente por bruna goncalves de lima prado e andreia lira de morais bento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9EE7-689B-DD88-621B.

LAUDO DE CREDENCIAMENTO

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 20/03/2025 às 15:42 , sob o número WJMJ25406400215
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1064813-83.2018.8.26.0100 e código DCrErgqT.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafaella Reis Cubero, Edgar De Nicola Bechara, Mirian Caroline Cespedes Martins, Raphael Schwarz Ribeiro De Mendonca, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira, Sergio Roberto Costa e Denis Robinson Ferreira Gimenes. Este documento foi assinado eletronicamente por bruna goncalves de lima prado e andreia lira de morais bento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9EE7-689B-DD88-621B.

GRUPO DOLLY
Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Documento de identificação	Classificação do Crédito	1º Lista	2º Lista	Habilitação	Presença	Voto
REDE TV - TV OMEGA LTDA.	02.131.538/0001-60	Classe III	R$ 230.000,00	R$ 230.000,00	S	S	S
JEFFERSON CLAYTON TEODORO DA SILVA	337.350.018-40	Classe I	R$ -	R$ 54.297,83	S	S	S
ARLINDO BETIO SOUZA MEIRA	337.925.378-26	Classe I	R$ 2.112,00	R$ 2.112,00	S	S	S
NILTON CEZAR MONTEIRO DA SILVA - ME	13.356.916/0001-20	Classe IV	R$ 1.779,87	R$ 1.779,87	S	S	S
PAULO BISPO DA SILVA ME	13.728.034/0001-49	Classe IV	R$ 2.793,10	R$ 2.793,10	S	S	S
W.A.M PROMOCOES DE VENDAS EIRELI - ME	23.782.376/0001-09	Classe IV	R$ 11.923,61	R$ 11.923,61	S	S	S
PALOMA LIDYANE BORGES	405.823.058-45	Classe I	R$ 3.124,00	R$ 3.124,00	S	S	S
RAFAEL NUNES DE SOUZA	093.884.404-04	Classe I	R$ 1.691,00	R$ 1.691,00	S	S	S
SIDNEY DOS SANTOS ABELHADO	226.202.218-62	Classe I	R$ 2.112,00	R$ 2.112,00	S	S	S
SIMONE CRISTINA GONCALVES	262.775.538-28	Classe I	R$ 6.587,00	R$ 6.587,00	S	S	S
TATIANE DA SILVA NASCIMENTO	330.007.378-20	Classe I	R$ 2.354,00	R$ 2.354,00	S	S	S
THAILONES LIMA SILVA	042.822.653-10	Classe I	R$ 1.810,00	R$ 9.485,44	S	S	S
VALDIR VALLIS	053.561.068-82	Classe I	R$ 8.056,00	R$ 8.056,00	S	S	S
WAGNER BARBOSA SILVA	390.411.768-88	Classe I	R$ 2.413,00	R$ 2.413,00	S	S	S
ADEMIR DE ALMEIDA GONCALVES	252.657.858-25	Classe I	R$ 2.112,00	R$ 2.112,00	S	S	S
AIRTON DA SILVA CRUZ	131.476.398-94	Classe I	R$ 3.078,00	R$ 3.078,00	S	S	S
ANA LUCIA COSTA AMORIM	900.094.603-49	Classe I	R$ 3.078,00	R$ 3.078,00	S	S	S
ANDERSON FELIPE ALVES SENHORINI	392.988.018-07	Classe I	R$ 954,00	R$ 11.129,47	S	S	S
ANDREIA APARECIDA RIBEIRO MOREIRA	188.130.728-05	Classe I	R$ 2.413,00	R$ 2.413,00	S	S	S
CLEONICE MARIA DA SILVA CRUZ	140.113.148-46	Classe I	R$ 4.371,00	R$ 4.371,00	S	S	S
JANAINE ALVES DOS SANTOS	328.242.008-04	Classe I	R$ 5.495,00	R$ 5.495,00	S	S	S
LUCIANE GONCALVES MAIA	119.615.298-58	Classe I	R$ 5.495,00	R$ 5.495,00	S	S	S
MADALENA REGINA	088.654.378-98	Classe I	R$ 3.234,00	R$ 3.234,00	S	S	S
REGINA ANDRADE CARVALHO RIGUEIRA	301.817.688-01	Classe I	R$ 3.543,00	R$ 3.543,00	S	S	S
CPR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.	04.285.109/0001-73	Classe III	R$ 1.622.388,89	R$ 1.116.946,17	S	S	S
DELTA IND.E COM.EXP.IMP. DE ALIMENTOS LTDA.	02.857.771/0001-25	Classe III	R$ 189.874,36	R$ 189.874,36	S	S	S
G.B.A. G BRASIL AUDITORIA EIRELI	21.481.150/0002-15	Classe III	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00	S	S	S
ITAMARATY ROTULOS E ETIQUETAS LTDA.	53.888.459/0001-30	Classe III	R$ 14.770,00	R$ 14.770,00	S	S	S
LORENPET IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA.	00.455.985/0001-40	Classe III	R$ 122.864,31	R$ 122.864,31	S	S	S
M S COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS DE EMPILHADEIRAS LTDA.	03.097.139/0001-93	Classe III	R$ 1.780,00	R$ 1.780,00	S	S	S
TECNOVAL LAMINADOS PLASTICOS LTDA.	00.455.984/0003-67	Classe III	R$ 1.233.468,88	R$ 1.233.468,88	S	S	S
VALFILM NE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA.	04.613.520/0001-20	Classe III	R$ 817.662,80	R$ 817.662,80	S	S	S
WALLUX COMERCIAL QUIMICA LTDA.	11.444.386/0001-47	Classe III	R$ 178.721,22	R$ 207.482,01	S	S	S
M S COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS DE EMPILHADEIRAS LTDA. - ME	03.097.139/0001-93	Classe IV	R$ 3.219,37	R$ 3.219,37	S	S	S
MAURICIO A. SABINO DE SOUZA - ME	08.891.734/0001-10	Classe IV	R$ 5.760,00	R$ 5.760,00	S	S	S
CLOSURE SYSTEMS INTERNACIONAL (BRAZIL) SIS.DE VEDACAO LTDA.	09.074.885/0005-71	Classe III	R$ 1.236.395,97	R$ 1.236.395,97	S	S	S
KERRY DO BRASIL LTDA.	02.332.686/0008-10	Classe III	R$ 65.083,15	R$ 65.083,15	S	S	S
CLODOALDO ARAUJO OLIVEIRA	172.406.998-54	Classe I	R$ 2.413,00	R$ 2.413,00	S	S	S
EVANDO ROSA DE SOUZA	005.617.216-88	Classe I	R$ 2.112,00	R$ 2.112,00	S	S	S
FRANCILENE FERREIRA MENDES	319.222.328-66	Classe I	R$ 1.993,00	R$ 1.993,00	S	S	S
GERALDINA CORREIA CHAVES	287.449.908-04	Classe I	R$ 1.993,00	R$ 1.993,00	S	S	S
JOALDO JOSE MENEZES	745.689.905-30	Classe I	R$ 2.413,00	R$ 2.413,00	S	S	S
JORGE LUIS DE CASTRO	027.623.864-89	Classe I	R$ 3.078,00	R$ 3.078,00	S	S	S
KELLY CRISTINA DA SILVA	226.319.428-25	Classe I	R$ 1.810,00	R$ 1.810,00	S	S	S
LUCAS DA CONCEICAO	397.058.498-11	Classe I	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	S	S	S
GERALDINA CORREIA CHAVES	287.449.908-04	Classe III	R$ 2.488,71	R$ 2.488,71	S	S	S
RAI INGREDIENTES INDUSTRIAL S/A	61.571.240/0001-61	Classe III	R$ 144.503,52	R$ 144.503,52	S	S	S
MIX CARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP	17.830.682/0001-62	Classe IV	R$ 15.900,00	R$ 15.900,00	S	S	S
SYSTEMS & COMPUTERS COMERCIAL LTDA. ME	03.407.314/0001-00	Classe IV	R$ 8.866,50	R$ 8.866,50	S	S	S
SERGIO ROBERTO COSTA	OAB/SP 213.317	Classe I	R$ -	R$ 68.543,11	S	S	S
ANGELO BERTINI ME	08.439.899/0001-55	Classe IV	R$ -	R$ 182.636,72	S	S	S
MARIA EUGENIA FERREIRA BERTINI ME	02.742.879/0001-72	Classe IV	R$ -	R$ 152.462,96	S	S	S
JEAN CARLOS FLAVIANO	151.823.018-04	Classe I	R$ -	R$ 220.524,58	S	S	N
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A	43.293.604/0001-86	Classe III	R$ -	R$ 246.534,70	S	S	S
FORT LUB PROD. AUTOM. EIRELI - ME	55.847.057/0001-12	Classe IV	R$ 639,80	R$ 639,80	S	S	S
ANTONIO ESTEVES CABRAL (**RESERVA**)	396.771.253-20	Classe I	R$ 3.078,00	R$ 50.058,00	S	S	S
ITAU UNIBANCO S.A	60.701.190/0001-04	Classe III	R$ -	R$ 2.321.959,25	S	S	N

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 20/03/2025 às 15:42 , sob o número WJM25406400215
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1064813-83.2018.8.26.0100 e código DCrErgqT.

LASPRO
CONSULTORES

CHAT

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento foi assinado digitalmente por Rafaella Reis Cubero, Edgar De Nicola Bechara, Mirian Caroline Cespedes Martins, Raphael Schwarz Ribeiro De Mendonca, Fernando Aires Mesquita Carvalho Ferreira, Sergio Roberto Costa e Denis Robinson Ferreira Gimenes. Este documento foi assinado eletronicamente por bruna goncalves de lima prado e andreia lira de morais bento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9EE7-689B-DD88-621B.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 20/03/2025 às 15:42 , sob o número WJMJ25406400215
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1064813-83.2018.8.26.0100 e código DCrErgqT.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafaella Reis Cubero, Edgar De Nicola Bechara, Mirian Caroline Cespedes Martins, Raphael Schwarz Ribeiro De Mendonca, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira, Sergio Roberto Costa e Denis Robinson Ferreira Gimenes. Este documento foi assinado eletronicamente por bruna goncalves de lima prado e andreia lira de morais bento.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9EE7-689B-DD88-621B.

09:31:16 From LETICIA - FORT LUB PROD. AUTOM. EIRELLI - ME : Olá, estou com problema no áudio
09:31:18 From LETICIA - FORT LUB PROD. AUTOM. EIRELLI - ME : só um minuto
12:03:49 From C134_DIVERSOS_DENIS GIMENES : Prezados, continuamos com a mesma pendência, ou seja, não teve o julgamento do stj do recurso da "ecoserv", bem como o aditivo apresentado ao plano praticamente não altera nada em relação aos credores, continua sendo ruim, sendo assim, não há condições de votar este plano, e no meu entendimento, a suspensão é a única forma de preservar os credores, obrigado!
12:11:43 From C3_REDETV_ALAN GUSTAVO : Tv omega também concorda com a suspensao, por entender que preserva e atende melhor o interesse dos credores
12:12:20 From C14_DIVERSOS_SERGIO ROBERTO : concordo também pela suspensão
12:16:45 From C1_JEAN_FABIO RUSSO : Não concordo com a suspensão, a demora no pagamento prejudica sobremaneira os credores.
12:23:52 From C134_DIVERSOS_DENIS GIMENES : Pode ainda ser necessário um eventual embargos de declaração, acho pouco provável que em 90 dias esteja tudo resolvido no Stj
12:26:43 From C1_DIVERSOS_BRUNA GONÇALVES : Boa tarde!
12:26:46 From C1_DIVERSOS_BRUNA GONÇALVES : em bloco
12:26:49 From C1_DIVERSOS_BRUNA GONÇALVES : sim, pela suspensão.
12:27:16 From C134_DIVERSOS_DENIS GIMENES : em bloco, sim, pela suspensao
12:28:39 From C134_DIVERSOS_GUILHERME HENRIQUE : Boa tarde
12:28:43 From C134_DIVERSOS_GUILHERME HENRIQUE : Em bloco
12:28:46 From C134_DIVERSOS_GUILHERME HENRIQUE : sim, pela suspensão
12:30:52 From C1_JEAN_FABIO RUSSO : Boa tarde! Não pela suspensão. Obrigado.
12:32:25 From C1_ANTONIO ESTEVES_MARIA ISABEL : Sim
12:35:27 From C1_ANTONIO ESTEVES_MARIA ISABEL : Repete a data, por favor.
12:36:21 From C1_ANTONIO ESTEVES_MARIA ISABEL : Obrigada
12:36:55 From Laspro Consultores : Retorno dos trabalhos dia 18 de junho de 2025, credenciamento entre 09h30 e 10h30 e início dos trabalhos às 11h00. Possível modificativo dia 10/06/2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 20/03/2025 às 15:42 , sob o número WJMJ25406400215
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1064813-83.2018.8.26.0100 e código DCrErgqT.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9EE7-689B-DD88-621B ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9EE7-689B-DD88-621B

Hash do Documento

E940717E00B305EE2E3482189A0FF028A5F290D30BBA29CB322CD49DFE3691DD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2025 é(são) :

- rafaella reis cubero (Signatário) - em 20/03/2025 14:37 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- edgar de nicola bechara (Signatário) - 270.024.518-04 em 19/03/2025 11:49 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- mirian caroline cespedes martins (Signatário) - em 19/03/2025 11:47 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- bruna goncalves de lima prado (Signatário) - em 19/03/2025 10:45 UTC-03:00
  Tipo: Assinatura Eletrônica

  Evidências

  Client Timestamp Wed Mar 19 2025 10:44:40 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
  Geolocation Latitude: -22.5947232 Longitude: -47.5024934 Accuracy: 13.003
  IP 186.249.154.113
  Identificação: Por email: bruna.cezarioefarias@gmail.com
  Hash Evidências:
  F01361A05328ED15F411FC442089FC850B3BC87ED07C56CDDF6DA772F257E2A7
- raphael schwarz ribeiro de mendonça (Signatário) - em 19/03/2025 10:45 UTC-03:00
  Nome no certificado: Raphael Schwarz Ribeiro De Mendonca
  Tipo: Certificado Digital
- Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira (Signatário) - em 19/03/2025 10:35 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- sergio roberto costa (Signatário) - em 19/03/2025 09:17 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- **Nome no certificado:** andreia lira de morais bentoem 18/03/2025 20:52 UTC-03:00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 20/03/2025 às 15:42 , sob o número WJMJ25406400215
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1064813-83.2018.8.26.0100 e código DCrErgqT.

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Mar 18 2025 20:51:59 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -23.4756281 Longitude: -46.6522783 Accuracy: 100
IP 179.117.13.67
Identificação: Por email: lira.andreia@gmail.com
Hash Evidências:
2379F4AE2D2858C7068C047E98A83680C3A1352F8EEAE0E2B4818DABC9755AF5

☑ denis robinson ferreira gimenes (Signatário) - 140.397.128-54 em 18/03/2025 19:40 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 20/03/2025 às 15:42 , sob o número WJMJ25406400215
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1064813-83.2018.8.26.0100 e código DCrErgqT.